

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1066 • quarta-feira, 23 de Novembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Gestão Pública	Carlos Augusto Espindola	Raul de França Lopes
----------------------------------------	--------------------------	----------------------

LEI Nº 2.559, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o poder executivo a doar a cova nº 37, do Capitão Rodrigues do Cemitério Santa Cruz à família de Jorci Lício da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a cova 37 do Capitão Rodrigues do Cemitério Santa Cruz, à família de Jorci Lício da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, 21 de novembro de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.724, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui a Comissão de Valorização do Magistério (CVM) para o biênio 2016/2108.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Valorização do Magistério (CVM) para o biênio 2016/2018, com os membros representantes dos segmentos abaixo relacionados:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Marta Maria Caldeira Padilha	Emilson Pereira
Sindicato dos Trabalhadores em Educação	Elizabeth Raimunda da Silva Sigarini	Gisele Tavares Bernal

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - receber e analisar os processos de progressão funcional vertical e horizontal dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;

II - manter atualizadas as informações referentes aos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, dos critérios utilizados na avaliação funcional;

III - encaminhar os processos com devidos pareceres ao Núcleo de Gestão e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para as providências cabíveis;

IV - emitir parecer por escrito dos processos, expressando opinião conclusiva sobre a matéria apresentada;

V - analisar e dar parecer por escrito referente à solicitação para participação no Plano de Capacitação Docente dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério;

VI - analisar os relatórios de atividades, anexo ao Plano de Capacitação, encaminhados pelo Núcleo de Gestão e Avaliação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de novembro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES
Secretária Municipal de Educação



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1066 • quarta-feira, 23 de Novembro de 2016



PORTARIA "P" Nº 378, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, **PRISCILA RAMOS TOLEDO FERREIRA, matr. 10610** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2016.

Corumbá, MS, 17 de novembro de 2016.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO

Contrato Administrativo: 034/2014. Processo: 42.295/2014
Contratada: Congeo Construção e Comércio Ltda. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: Referente a Despesa com contratação de Empresa para execução de serviços de perfuração mecanizada e detonação em rochas com uso de explosivos em área urbana de corumbá ms.
Cláusula Primeira - Fica rescindido amigavelmente o Contrato Administrativo, de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 034/2014, sem qualquer ônus para as partes contratantes, na forma do inciso II do art. 79 da Lei 8666/93, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP.
Data da Assinatura: 04/11/2016
Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Congeo Construção e Comércio Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 094/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (arco de serra, avental, bota de pvc, fita adesiva e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 094/2016 - Processo Administrativo nº 7.719/2016 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.283 de 09/11/2016 pág.45, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.057 de 09/11/2016 pág. 01 e Diário Oficial da União -Ed.nº 215 de 09/11/2016 pág.201.
Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 22 de Novembro de 2016.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 097/2016 - Processo nº 29.422/2016
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de Preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus), tendo por vencedora a empresa: D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.549.524/0009-01, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 710,00, item 02 no valor total de R\$ 4.140,00, item 03 no valor total de R\$ 70.416,00, item 04 no valor total de R\$ 9.760,00, item 05 no valor total de R\$ 272.160,00, item 06 no valor total de R\$ 8.040,00, item 07 no valor total de R\$ 5.040,00, item 08 no valor total de R\$ 47.880,00, item 09 no valor total de R\$ 1.008,00, item 10 no valor total de R\$ 380,00.
CORUMBÁ /MS 22 de novembro de 2016.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
CONSELHOS MUNICIPAIS.....2

Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro /Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação.

Convite nº 25/2016 - Processo nº 27.055/2016. Órgão: Município de Corumbá/ Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá-MS (FUNPATRI). Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em executar intervenções em bens históricos para a realização de serviços de manutenção e reparos na Praça Generoso Ponce no município de Corumbá-MS. Abertura: 30 /11/2016 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços.
Corumbá-MS, 22 de novembro de 2016.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.
Licitação: Pregão Presencial nº 106/2016 - Processo nº 34.538/2016.
Objeto: Contratação de empresa para confeccionar, reformar, montar e desmontar a decoração do natal, com fornecimento de material e mão de obra.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 05 de dezembro de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 22 de novembro de 2016.
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 033/CMDCA/21 de novembro de 2016

Dispõe sobre a publicização dos valores constantes nas Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 21/11/2016, Ata 170ª.

Delibera:

Art. 1º - Tomar público os valores constantes nas Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) Corumbá-MS abaixo descrito:

- o Banco do Brasil C/C 27.059-8 FMDCA - Valor: R\$ 50,67 - Doações
- o Banco do Brasil C/C 30.540-5 FMDCA - Valor: R\$ 5.006,78 - Doações
- o Banco do Brasil C/C 30.539-1 FMDCA - Valor: R\$ 9.142,41 - Doações
- o Banco do Brasil C/C 63.333-X FMDCA - Valor: R\$ 975,74 - Multas Judiciais;
- o Banco do Brasil C/C 44.579-7 FMDCA - Valor: R\$ 9.631,78 - Doações
- o Banco do Brasil C/C 55.987-3 FMDCA - Valor: R\$ 104.920,92 - Imposto de Renda
- o Perfazendo o valor total de **R\$ 129.728,30** (Cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

**Renata Miceno Papa de Almeida
Presidente do CMDCA**

DELIBERAÇÃO Nº 032/CMDCA/2016 - 21/11/2016.

Dispõe sobre a alternância da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o segmento não governamental e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21/11/2016, Ata 170ª;

Considerando que:

- De acordo com o Regimento Interno a Presidência do CMDCA é

composta pelos segmentos Governamental e Não Governamental, a Plenária:
Delibera:

Art. 1º - A alternância da Presidência para o segmento Não Governamental, ficando a Mesa Diretora Composta da seguinte forma:

- Monica Barbosa Macedo - Presidente - 21/11/2016 - 21/11/2017**
Instituto Moinho Cultural Sul Americano
- Renata Miceno Papa de Almeida - Ouvidora Municipal - 21/11/2016 - 21/11/2017**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Renata Miceno Papa de Almeida
Presidente do CMDCA

CERTIDÃO Nº. 18/2016/CMS.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde do 4º Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (125ª) Centésima Vigésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2016.

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que, no dia 17/11/2016, o CMS recebeu da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ofício 1.118/2016/SMS, solicitando reunião, a fim de proceder à apresentação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 4º Bimestre/2016, dos meses julho e agosto/2016, e as despesas consolidadas do CMS e do FIS, para as devidas apreciações deste conselho. No dia 21/11/2016, ocorreu reunião extraordinária do CMS, e o relatório foi apresentado pelo Contador Francisco Vargas Borges, da Gerência Administrativa e Financeira da SMS.

Após término da apresentação houve questionamentos por parte dos conselheiros, sendo esclarecido pelo Contador. Após conhecimento do Pleno, colocado em processo de votação, foi aprovado.

Corumbá (MS), 22 de novembro de 2016.

Ivan Espinosa Coelho
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

RESOLUÇÃO CMS Nº 35/2016.

Dispõe sobre a substituição da titularidade do Segmento de Prestador de Serviço Privado, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (421ª) Quatrocentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 08 de novembro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Publicar a substituição da titularidade do segmento de Prestador de Serviço Privado, do CMS, conforme Decreto Nº 1.631, de 15 de janeiro de 2016, que nomeia membros do CMS.

- Conselheira Larissa Karla Araújo Duarte**, em substituição a **Conselheira Everly Silva Pereira**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 09 de novembro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 35/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 36/2016.

Dispõe sobre a substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Privado, do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (421ª) Quatrocentésima Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 08 de novembro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Publicar a substituição da suplência do segmento de Prestador de Serviço Privado, do CMS, conforme Decreto Nº 1.631, de 15 de janeiro de 2016, que nomeia membros do CMS.

- Conselheiro Dalton Fernandes Nunes**, em substituição a **Conselheira a Rosiéle Dias da Cruz**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 09 de novembro de 2016.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 36/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 37/2016.

Dispõe sobre a aprovação do relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde, do 4º Bimestre/2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (125ª) Centésima Vigésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 21 de novembro de 2016.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Relatório Contabil e Financeiro - Período: 4º Bimestre/2016, referente aos meses julho e agosto/2016, conforme consta na Certidão Nº 18/2016/CMS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 22 de novembro de 2016.

Ivan Espinosa Coelho
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

Homologo a Resolução nº. 37/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.

Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Saúde